



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020/SEC/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2020/SEC/MT

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público o presente Edital Complementar ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020/SEC/MT, a saber:

1. Fica retificado cronograma estabelecido pelo item 11, nos seguintes termos:

Período para impugnações ao Edital	14/10/2020 a 15/10/2020
Divulgação do Resultado das Análises das Impugnações	16/10/2020
Inscrições	19/10/2020 a 26/10/2020
Da Análise de Títulos e Experiência Profissional	
Análise de Títulos e Experiência Profissional	27/10/2020 a 28/10/2020
Divulgação do Resultado	29/10/2020
Período para Recursos contra o Resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional	30/10/2020 a 03/11/2020
Julgamento dos Recursos da Análise de Títulos e Experiência Profissional	04/11/2020 a 05/11/2020
Divulgação do Julgamento	06/11/2020
Do resultado final	
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	06/11/2020

2. Fica acrescido ao Anexo I o seguinte:

Descrever experiência em empreendedorismo ou economia criativa, conforme anexo III		__/__/__	__/__/__
		__/__/__	__/__/__
		__/__/__	__/__/__
		__/__/__	__/__/__

3. Fica retificada a redação do anexo III na especificação do subcritério Atuação no Poder Público, seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal na Contagem de ponto do critério experiência profissional para o cargo Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Perfil Profissional Comunicação Social, Jornalista, Administrador, Contador ou Economista e Superior Em Qualquer Área e Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, passando a vigorar nos seguintes termos:

I - Onde se lê: “Comprovação de atuação no Poder Público, seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal, em cargo em comissão ou estágio.”

II - Leia-se: “Comprovação de atuação no Poder Público, seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal, em cargo em comissão, estágio, serviço efetivo ou contrato temporário.”

4. Ratificam-se as demais cláusulas.

Cuiabá MT, 13 de outubro de 2020.

Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)